

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PRODAUB - PROCESSAMENTO DE DADOS DE UBERLÂNDIA

A PRODAUB - Processamento de Dados de Uberlândia, por meio do seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com os preceitos constitucionais da Administração Pública, em consonância com as disposições do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; da Lei Orgânica do Município; da Lei nº 4.731 de 24 de junho de 1988, da Lei Complementar nº 128 de 08 de novembro de 1995 e suas alterações e do decreto municipal 16.948 de 25 de julho de 2017, decreto s/nº de 01 de janeiro de 2025, bem como nas demais legislações vigentes, e CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2023 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

RESOLVE:

I – CONVOCAR a senhora **VALQUIRIA APARECIDA ROSA DUARTE**, classificação 1, inscrição 3220461, com vistas à futura nomeação e posse do cargo de Analista de Negócios Júnior;

II – CONVOCAR o senhor **JOAO PAULO GUIMARAES FLORES MORAIS**, classificação 2, inscrição 3236564, com vistas à futura nomeação e posse do cargo de Analista de Negócios Júnior;

III – CONVOCAR o senhor **ARTHUR BORGES GONCALVES**, classificação 3, inscrição 3237612, com vistas à futura nomeação e posse do cargo de Analista de Negócios Júnior;

IV – CONVOCAR o senhor **MARCIO CIGUERU KAMINICE**, classificação 4, inscrição 3224049, com vistas à futura nomeação e posse do cargo de Analista de Negócios Júnior;

V – ESTABELECER que a nomeação e posse dos senhores acima elencados deverá ocorrer observando a legislação, o edital e as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1.1. Os candidatos relacionados acima, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação desta convocação, deverão enviar para o endereço eletrônico do Departamento de Pessoal da PRODAUB Processamento de Dados de Uberlândia, (joaomartins@uberlandia.mg.gov.br), conforme o caso:

1.1.1. Termo de declaração de interesse na futura nomeação, conforme modelo do Anexo I;

1.1.2. Termo de desistência do cargo, conforme modelo do Anexo II;

1.1.3. Documento de Identidade (RG);

1.1.4. Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br);

1.1.5. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

1.1.6. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do (a) cônjuge ou companheiro (a);

1.1.7. Comprovante do estado civil – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) – acrescentar Certidão de União Estável, se possuir;

1.1.8. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) se houver;

1.1.9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

1.1.10. Comprovante de residência com CEP;

1.1.11. Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;

- 1.1.12. Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, conforme modelo Anexo III;
- 1.1.13. Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de Bens e Valores do Imposto de Renda, conforme modelo Anexo IV;
- 1.1.14. CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
- 1.1.15. Qualificação cadastral retirada no link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- 1.1.16. Dados de conta bancária da Caixa Econômica Federal;
- 1.1.17. Certidão judicial criminal negativa retirada no site <http://www.tjmg.jus.br>;
- 1.1.18. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- 1.1.19. Comprovação de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;
- 1.1.20. Histórico escolar, Diploma ou Certificado de conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);
- 1.1.21. No caso de aprovado na lista para negros (pretos ou pardos), o candidato à nomeação deverá apresentar, quando da convocação, documento oficial (certidão de nascimento própria ou dos pais) e / ou declaração registrada em cartório atestando quanto à cor negra (preta ou parda).
- 1.2. Os originais da documentação enviada eletronicamente e a entrega da foto 3x4 (recente e colorida) deverão ser apresentados para certificação de autenticidade na data a ser designada, oportunamente, para a posse.
- 1.3. O termo de desistência do cargo deverão ser acompanhados de cópia digitalizada do RG e comprovante de endereço.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1 Para realização dos exames médicos admissionais, o candidato receberá via e-mail (mesmo e-mail que tiver encaminhado os documentos elencados acima) a guia para realização do exame que indicará data, horário e local para realização do exame médico.
- 2.2. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos no prazo assinalado implicará na perda do direito a posse no cargo.
- 2.3. Os exames médicos ocorrerão na etapa de nomeação.

3. DA NOMEAÇÃO

- 3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de portaria, obedecendo ao edital, que serão publicadas no Diário Oficial do Município de Uberlândia divulgado no endereço eletrônico (<https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/orgaos-municipais/procuradoria-geral-do-municipio/diario-oficial-uberlandia/>) e na página oficial da PRODAUB no endereço eletrônico (<https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/orgaos-municipais/prodaub/concurso-prodaub-2023/>).

4. DA POSSE

- 4.1. A data da posse será designada no ato de nomeação, observando o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação.
- 4.2. Na data da posse o candidato deverá apresentar os documentos do item 1.2, bem como o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, via original recebida no dia da realização do exame médico admissional.
- 4.3. A posse será condicionada à aptidão laboral apurada no exame admissional e à apresentação dos documentos comprobatórios do item 1.2.
- 4.4. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no dia designado na nomeação, **perderá o direito a vaga** e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

4.4.1. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte do candidato nomeado e ainda, falta de apresentação dos documentos exigidos para a posse, inclusive candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uberlândia, 02 de janeiro de 2025.

REGINALDO APARECIDO MENDES
DIRETOR PRESIDENTE
PRODAUB

ANEXO I

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2023, da PRODAUB Processamento de Dados de Uberlândia, CONFIRMO O INTERESSE na nomeação e posterior posse no cargo de _____, nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____.

Assinatura do candidato

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2023, da PRODAUB Processamento de Dados de Uberlândia, DECLARO RENUNCIAR, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de _____.

_____/_____/_____.

Assinatura do candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, da PRODAUB Processamento de Dados de Uberlândia/MG.

Declaro que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Uberlândia/MG, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

DECLARAÇÃO QUE EXERCE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço o cargo de _____, lotado na _____, com carga horária de _____, na cidade de _____, estando desta forma amparado (a) pela alínea _____, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, da PRODAUB Processamento de Dados de Uberlândia.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Uberlândia/MG, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...).

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Uberlândia/MG, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato